



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3001, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito especial por excesso de arrecadação e redução orçamentária no valor de R\$ 40.489,74.

O Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, por excesso de arrecadação e reduções orçamentárias, no exercício do ano de 2025, no valor de R\$ 40.489,74 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), na seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 03 - ENCARGOS
28.845.0000.0004.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS
3.3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições R\$ 40.489,74
(Recurso 1079- STN 700 – CO 3101).

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) e as reduções orçamentárias do exercício do ano de 2025, no valor de R\$ 12.739,74 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) nas seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02 - FUNDO DE DEFESA CIVIL
04.122.0023.1025.0000 - PROGRAMA APOIO DEFESA CIVIL- FEDERAL
3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações R\$ 6.239,74

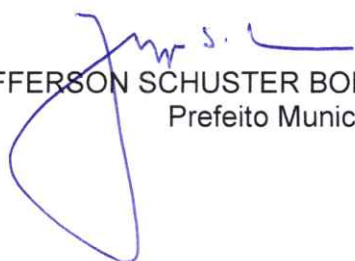


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

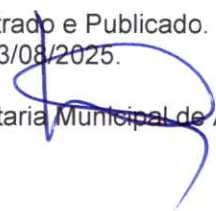
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0012.2401.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ. R\$ 6.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


JEFFERSON SCHUSTER BORN,
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.
Em: 13/08/2025.


Secretaria Municipal de Administração.